



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro

APROVADO F.m. 19/10/2011
Presidente da Câmara

CNPJ.00.495.571/0001-44

Requerimento nº. 017 / 2011 de 18/ Outubro / 2011

Exmo. Sr.
José Maria montelo Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Senhor, Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste, ao chefe do Executivo Municipal, no sentido de: **Solicitar Aquisição de E.P.I. Equipamento de Proteção Individual. Para os servidores que trabalha na manipulação do Lixo. Equipamentos como: Botas, Luvas, Jalecos e Outros.**

JUSTIFICATIVAS:

Justifica –se como estamos no período chuvoso , a cidade tem muito lixo e entulhos e não temos acumulo ou recipiente para esse tipo de resíduos .E esta dificultando e colocando a vida dos nossos servidores em risco por falta dos E.P.I. porque trabalha com todos tipos de lixo. Cortante, Infeccioso, Perfurante e Outros . É nesse sentido que peço aos colegas que aprovem a presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia , Estado do Tocantins, aos 18 dias Mês Outubro / 2011.

Manoel F. Moura

Manoel Francisco de Moura
Vereador